



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

25  
4/20

Ofício nº 203/2020/GABPRES

Piumhi, 11 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Indicações

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Acusamos o Ofício n. 365/2020, da lavra de V.Exa., o qual justifica a impossibilidade de atendimento à Indicação n. 175/2020 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, sob o fundamento de que o Projeto de Lei n. 060/2020 já teria passado pela Primeira Discussão e Votação nesta Casa no dia 09/12/2020, incorrendo, na preclusão constante do art. 134, § Único do Regimento Interno.

Esclarecemos, no entanto, que o referido Projeto acabou de sair do âmbito das Comissões não tendo ainda passado por deliberação plenária, o que ocorrerá somente na 42ª Sessão Ordinária do dia 14/12/2020, próxima segunda-feira, conforme Certidão anexa.

Desta forma, reiteramos o pedido constante da Indicação n. 175/2020, solicitando de V.Exa. o envio de Mensagem Aditiva a esta Casa para a inclusão das referidas Associações, destinando os recursos pleiteados na Indicação.


Sendo só para o momento, AGUARDAMOS.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Recebido em 11/12/2020

  
Luis Gustavo de Faria Alves  
OAB/MG 119.714  
Procurador Municipal  
Município de Piumhi/MG